

**ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA – REPRESENTAÇÃO NO BRASIL – UNESCO.**  
**CONTRATA CONSULTOR NA MODALIDADE CONTRATO INDIVIDUAL**  
**ATO PROJETO 914BRZ2005 EDITAL Nº 004/2021 (PROCESSO SELETIVO)**

O Projeto 914BRZ2005-PRODOC-MCTI/IBICT/UNESCO seleciona: Consultor na modalidade Produto para Projeto da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, com o seguinte perfil:

**1 – PERFIL: 3/004/2021**

**2 – NÚMERO DE VAGAS:** 01 (uma)

**3 – QUALIFICAÇÃO EDUCACIONAL:** Graduação em área de Ciências Sociais, Biblioteconomia ou Documentação. 3.1 Cursos/Habilidades Específicas: Desejáveis: Fluência (nível intermediário) em inglês; Mestrado ou Doutorado em Biblioteconomia, Documentação ou Ciência da Informação.

**4 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:** Obrigatórios: - pelo menos, 06 (seis) anos em pesquisas voltadas a ações de biblioteconomia ou documentação e/ou Ciência da Informação; Desejáveis: - experiência de 3 (três) anos em organização de imagens; - experiência de 3 (três) anos sobre repositórios.

**5 – ATIVIDADES:** Atividade 1 – Definir a plataforma de Repositório a ser usada para a implantação do banco de imagens; – Definir a estrutura físico/operacional com os responsáveis técnicos da CGTI; - Apoiar a elaboração de minutas de acordos de cooperação com as primeiras instituições parceiras participantes do banco de imagens; Atividade 2 - Reunião das fotos já existentes e que irão compor a primeira parte de implantação do banco; - Digitalização de fotos analógicas que deverão compor o acervo do banco; Atividade 3 - Determinação das normas de acesso e uso da ferramenta em DSpace, normas administrativas e normas de seleção, análise, tematização, indexação e armazenamento das imagens escolhidas para o banco; - Definir e implementar o vocabulário controlado para a atribuição de metadados às imagens incorporadas ao banco de imagens; Atividade 4 - Estabelecer os critérios de seleção do pessoal técnico, que deverá incluir 2 bibliotecários e 3 técnicos encarregados de alimentar o banco com as fotos escolhidas; – Apoiar os Setores competentes do Ibict no processo de Seleção do pessoal; - Estabelecer o programa de treinamento, com a elaboração de material específico; - Treinar o pessoal selecionado; Atividade 5 - Coordenar as atividades de entrada e tratamento das imagens que farão parte do processo inicial de acervamento do banco de imagens, incluindo Coleções cujos conteúdos já foram identificados, inclusive com quantitativos definidos: Detores diversos do Ibict, Coleções particulares de Antonio Miranda e Ricardo Rodrigues, Setor de Comunicação Social do MCTI, Bancos de Imagens de Acesso Livre; - Acompanhar a implantação do processo inicial de acervamento.

**6 – PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS:** Produto 1 – Apoio ao desenvolvimento das atividades de criação física do Banco de Imagens em Ciência e Tecnologia do Ibict: Documento técnico relatando as atividades de apoio a questões ligadas à filosofia e conceituação do banco de imagens, em conjunto com o pessoal técnico da Coordenação Geral de Tecnologias de Informação e Informática do Ibict (CGTI) responsável pela criação da ferramenta em DSpace; Produto 2 - Coordenação do processo de reunião das imagens que farão parte da primeira etapa prevista de implantação do banco de imagens: Documento digital contendo as fotos que farão parte do processo inicial de acervamento do banco de imagens, incluindo Coleções cujos conteúdos já foram identificados, inclusive com quantitativos definidos: Detores diversos do Ibict, Coleções particulares de Antonio Miranda e Ricardo Rodrigues, Setor de Comunicação Social do MCTI, Bancos de Imagens de Acesso Livre; Produto 3 - Criação de Manual técnico/administrativo versão 1: Documento técnico com normas de acesso e uso da ferramenta em DSpace, normas administrativas e normas de seleção, análise, tematização, indexação e armazenamento das imagens escolhidas para o banco; Produto 4 - Seleção e treinamento do pessoal técnico que irá operar o banco de imagens: Documento técnico contendo as normas de seleção e de treinamento do pessoal técnico que irá operar o banco de imagens. O treinamento deverá contemplar as possibilidades de ocorrer de forma presencial ou online; Produto 5 - Coordenação dos trabalhos de entrada e tratamento das imagens existentes na primeira fase de implantação: Documento técnico contendo as observações sobre a implantação inicial do banco e as estatísticas referentes às imagens incorporadas ao banco.

**7 – LOCAL DE TRABALHO:** Brasília/DF

**8 – DURAÇÃO DO CONTRATO:** 170 (cento e setenta) dias.

**9 - TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Critérios de avaliação do candidato relacionada à qualificação e experiência			
1	Qualificação	É obrigatório graduação em área de Ciências Sociais, Biblioteconomia ou Documentação	100%: 20 pontos para doutoramento em Biblioteconomia, Documentação ou Ciência da Informação

		É desejável mestrado ou doutorado em Biblioteconomia, Documentação ou Ciência da Informação.	85%: 17 pontos para mestrado em Biblioteconomia, Documentação ou Ciência da Informação 70%: 14 pontos para graduação em área de Ciências Sociais, Biblioteconomia ou Documentação	
2	Experiência	É obrigatório experiência mínima de 6 anos em pesquisas na área de Biblioteconomia, Documentação ou Ciência da Informação	100%: 20 pontos para 8 (oito) ou mais anos de experiência em pesquisas na área de Biblioteconomia, Documentação ou Ciência da Informação 85%: 17 pontos para 7 (sete) anos de experiência em pesquisas na área de Biblioteconomia, Documentação ou Ciência da Informação 70%: 14 pontos para 6 (seis) anos de em pesquisas na área de Biblioteconomia, Documentação ou Ciência da Informação	20
3	Habilidades competências	É desejável ter habilidade e experiência de 3 anos em organização de imagens	100%: 15 pontos para 5 (cinco) ou mais anos de experiência 85%: 12,75 pontos para 4 (quatro) anos de experiência 70%: 10,5 pontos para 3 (três) anos de experiência 50%: 7,5 pontos para 2 anos de experiência	15
		É desejável ter habilidade e experiência de 3 anos sobre repositórios	100%: 10 pontos para 5 (cinco) ou mais anos de experiência 85%: 8,5 pontos para 4 (quatro) anos de experiência 70%: 7 pontos para 3 (três) anos de experiência 50%: 5 pontos para 2 anos de experiência	10
		É desejável fluência (nível intermediário) em inglês	100%: 5 pontos para nível avançado de inglês 70%: 3,5 pontos para nível intermediário de inglês 50%: 2,5 pontos para nível básico de inglês	5
4	Entrevista	Demonstrar conhecimentos em organização de imagens, e implementação do banco e repositório de imagens.	[100%] 30 pontos: Excelente evidência da capacidade para desenvolver as atividades da consultoria [85%] 25,5 pontos: Boa evidência da capacidade para desenvolver as atividades da consultoria [70%] 21 pontos: Evidência Satisfatória da capacidade para desenvolver as atividades da consultoria [50%] 15 pontos: Evidência marginalmente aceitável / fraca da capacidade para desenvolver as atividades da consultoria [25%] 7,5 pontos: Insuficiente: nenhuma evidência que demonstre capacidade para desenvolver as atividades da consultoria 0 pontos: Nenhuma informação submetida ou inaceitável conforme os requisitos	30
<b>TOTAL</b>				<b>100</b>

**10 – LOCAL DE ENTREGA DOS CURRÍCULOS:** Os interessados deverão encaminhar o **Curriculum Vitae no período entre 25/02/2021 e 01/03/2021**, no SAUS - Quadra 05, Lote 06, Bloco H, **Protocolo do IBICT**, CEP: 70070-912 Brasília/DF. **O Curriculum Vitae deverá ser assinado e rubricado em todas as páginas e colocado em envelope. No envelope deverá ser indicando o número do edital e o perfil em que se candidata.** Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também está publicado no site da UNESCO, em <http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos>. Em atenção às disposições do decreto n.º 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.*

**CECILIA LEITE OLIVEIRA**  
**COORDENADORA NACIONAL DO PROJETO**